



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº 5 À EMENDA Nº 19 AO PROJETO DE LEI Nº 186/2022

Altera o artigo 1º da Emenda 19 que modifica o Anexo II.A do Projeto de Lei 186/2022 para suprimir a Rua Leonora Armstrong da Zona de Centralidade 1.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Emenda nº 19 ao Projeto de Lei nº 186/2022, que “Altera o Anexo II.A quanto às Zonas de Centralidade do Projeto, que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências.””, nos seguintes termos.

Art. 1º - É alterado o artigo 1º da Emenda 19 que modifica o Anexo II.A do Projeto de Lei 186/2022 quanto à Zona de Centralidade 1, para suprimir a Rua Leonora Armstrong do QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 E 3.

Justificativa:

A Rua Leonora Armstrong não atende os requisitos necessários para ser classificada como Zona de Centralidade que tem por objetivo bairro de **alta densidade** e estar inserida na Zona Residencial de Baixa Densidade e Proteção de Mananciais que, como diz a própria nomenclatura objetiva a **baixa densidade**. Essa rua não tem a mínima estrutura para absorver atividades nR1 e nR2 previstas na Zona de Centralidade 1, o que traria enormes conflitos com as chácaras existentes ao longo dessa rua. As atividades permitidas nR1 e nR2 conforme códigos CNAE são inconciliáveis com essa rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 28 de novembro de 2023.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MÔNICA MORANDI,
EDINHO GARCIA**

